

# **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE Nº 33300161899

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **1. DATA, HORA E LOCAL.**

Às 10 horas do dia 10 de outubro de 2018, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Rio de Janeiro – RJ.

### **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.**

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados através de correspondência eletrônica enviada em 10 de outubro de 2018. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, João Ernesto de Lima Mesquita, Arthur Prado Silva e Carlos Antônio Vieira Fernandes.

### **3. MESA.**

Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Arthur Prado Silva, que escolheu o conselheiro Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley para secretariá-lo.

### **4. ORDEM DO DIA.**

- (i) Cancelamento da realização da 1ª (primeira) emissão de 50 (cinquenta) notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) da Companhia (“Emissão” e “Notas Promissórias”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição (“Oferta”), com o conseqüente cancelamento da constituição e outorga das Garantias em favor dos titulares das Notas Promissórias, conforme deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 08 de agosto de 2018;
- (ii) Autorização para a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessário para cumprimento do item (i) acima; e,
- (iii) Ratificação de todos e quaisquer atos já adotados e todos e quaisquer documentos já assinados pela diretoria da Companhia relacionados à Emissão e à Oferta.

### **5. DELIBERAÇÕES.**

(i) Os conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, diante da atual ausência de necessidade de caixa da Companhia, aprovaram o cancelamento da realização da Emissão, com o conseqüente cancelamento da

constituição e outorga das Garantias em favor dos titulares das Notas Promissórias, conforme deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 08 de agosto de 2018;

(ii) Em decorrência da deliberação supra aprovada, os conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram outorga de autorização para a diretoria da Companhia realizar todos os atos necessário para cumprimento do item (i) acima; e,

(iii) Os conselheiros, por unanimidade, e com abstenção do conselheiro Carlos Antônio Vieira Fernandes, aprovaram a ratificação de todos e quaisquer atos já adotados e todos e quaisquer documentos já assinados pela diretoria da Companhia relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, a contratação dos prestadores de serviços necessários.

#### **6. ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018. (ass.) Presidente: Arthur Prado Silva; Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley. Conselheiros: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, João Ernesto de Lima Mesquita, Arthur Prado Silva e Carlos Antônio Vieira Fernandes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

*A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.*

---

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

-Secretário-